

P O R T A R I A Nº 069/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00361/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Quatis, a servidora municipal, **MARIANA CARVALHO BARBOSA**, Assistente Social I, matrícula nº 10603, a partir de 10/02/2025, com ônus para aquele Município, em forma de reembolso, previsto no § 3º do artigo 123 da Lei Municipal nº 1.779/2024.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal